



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 213 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 002754, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 961.256,82 (NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0108	+ EDUCACAO			
12.361.0108.2238	MANUTENCAO DAS ACOES DO QESE			
3390.39.00	262 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$	272.563,75
1550	TRANSFERÊNCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO		R\$	255.306,64
1550	TRANSFERÊNCIA DO SALARIO-EDUCAÇÃO		R\$	17.257,11
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17.512.0104	+ INFRAESTRUTURA + SANEAMENTO			
17.512.0104.2983	MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO			
3390.39.00	602 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$	191.000,00
1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		R\$	58.000,00
1759	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		R\$	133.000,00
12	EDUCACAO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0108	+ EDUCACAO			
12.361.0108.2355	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB			
4490.52.00	734 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$	191.967,76
1542	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		R\$	191.967,76
12	EDUCACAO			
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.0114	+ GESTÃO + PESSOAS			
12.365.0114.2721	REMUNERACAO DO PESSOAL DO FUNDEB CRECHE			
3190.04.00	759 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$	301.028,50
1542	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		R\$	222.996,50
1542	TRANSF. DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		R\$	78.032,00
10	SAUDE			
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.0112	+ SAÚDE			
10.302.0112.2742	MANUTENCAO DO HOSPITAL			
3190.04.00	895 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$	4.696,81
1605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA A COMPLEMENTAÇÃO A		R\$	4.696,81

Total das Suplementações Por Excesso de Arrecadação: R\$ 961.256,82

NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS

Total do Decreto R\$: 961.256,82

NOVECENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS, OITENTA E DOIS CENTAVOS

ARTIGO 2º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 1 de Novembro de 2024

Aricea

Prefeita Municipal

RENEE APÁDIA PEREIRA OLIVEIRA